



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL:	SANEAMENTO AMBIENTAL
SETOR:	SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	THAYNARA SANTOS SVALDI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisição 435/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos.

A realização da contratação para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos faz-se necessária em razão do fim da vigência do Contrato de nº 115/2023, cuja expiração acontecerá em 23 de junho de 2024 ou com efetivação de contratação através de processo licitatório.

Considerando-se que a coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos é um serviço essencial que deve ser oferecido à população do município de Campo Alegre, a contratação do serviço permitirá a garantia de coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e equiparados a domiciliares do município. A ausência do serviço teria consequências desastrosas como a ocorrência de doenças e poluição do meio ambiente em suas várias esferas. Pretende-se adquirir os serviços selecionando-se a proposta mais vantajosa para a administração, observando-se os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

Não se aplica. Não foi instituído no Município atualmente.

III - requisitos da contratação;

Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Projeto Básico e referem-se aos seus aspectos técnicos e legais.

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Os quantitativos estimados para esta aquisição foram baseados nos serviços já comumente prestados ao município, considerando-se adaptações para a realidade atual, observados sob a ótica da engenharia. Observa-se que a quantidade mensal de resíduos gerados pelo município sofreu uma alteração, quando verificada a quantidade destinada de resíduos nos 12 meses anteriores à elaboração deste Estudo Técnico Preliminar. Com base nesta verificação, foi adotada uma quantidade de 160 toneladas mensais de resíduos gerados. Segue estimativa de quantidades para um período de 5 anos:

ITEM	Unidade	QT	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Equipe	60	Coleta regular de resíduos sólidos nas áreas urbana e rural
2	Tonelada	9.600	Transbordo e transporte de resíduos sólidos nas áreas urbana e rural
3	Unidade	1.800	Locação de contêineres para depósito dos resíduos sólidos
4	Tonelada	9.600	Destinação final
5	Equipe	60	Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos recicláveis nas áreas urbana e rural

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados,



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

sendo consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Ressalta-se que, mesmo que haja outras soluções para a destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, não há condições no momento para o município de que a destinação para aterro sanitário seja completamente descartada, muito menos de que a coleta de resíduos seja descartada.

Atualmente são estudadas ações de educação ambiental para que aumente a porcentagem de resíduos com destinação na própria fonte geradora, bem como alternativas para a destinação após coleta pelo município de resíduos orgânicos e rejeitos que não seja o aterro sanitário. Tais previsões devem ser contempladas no Projeto Básico, contudo deve haver a coleta e destinação à quem for indicado pelo município e ao aterro sanitário no início dos serviços, sendo que no momento não há outra alternativa economicamente viável.

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Para estimativa do valor de cada item deste Projeto Básico, foi realizada a composição analítica dos custos unitários de todas as partes constituintes da realização dos serviços, através da obtenção de preços em sites de empresas especializadas, orçamentos com empresas especializadas, utilização de preços constantes em licitação de outro município, convenção coletiva de trabalho, tabela Fipe e, para os itens em que houve maior dificuldade de obtenção de preços pelos métodos citados anteriormente, foram utilizados os valores de proposta apresentada por empresa em licitação anterior do município de Campo Alegre.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Segue tabela com estimativa dos valores unitários e totais para um período de 5 anos:

ITEM	Unidade	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Equipe	60	Coleta regular de resíduos sólidos nas áreas urbana e rural	R\$ 65.813,16	R\$ 3.948.789,60
2	Tonelada	9.600	Transbordo e transporte de resíduos sólidos nas áreas urbana e rural	R\$ 134,34	R\$ 1.289.664,00
3	Unidade	1.800	Locação de contêineres para depósito dos resíduos sólidos	R\$ 289,78	R\$ 521.604,00



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

4	Tonelada	9.600	Destinação final	R\$ 223,64	R\$ 2.146.944,00
5	Equipe	60	Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos recicláveis nas áreas urbana e rural	R\$ 35.065,64	R\$ 2.103.938,40

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução de coleta e destinação de resíduos sólidos está descrita no Projeto Básico, sendo que é um serviço de engenharia e se trata de conteúdo extenso e detalhado. Não há diferenças técnicas que justifiquem a escolha de uma empresa específica nas propostas das empresas que forneceram orçamentos.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando-se que todos os itens fazem parte um serviço integrado e indivisível e que devem ser medidos separadamente, não se pode falar em divisão do objeto. Seria impraticável que mais de uma empresa estivesse envolvida no procedimento que se estende da coleta do resíduo no local de geração até a sua destinação final.

Ressalta-se que os itens devem ser aglutinados e o julgamento deve ser por Menor Preço Global devido a ser impraticável que mais de uma empresa preste os serviços. Não haveria como uma empresa realizar a coleta dos resíduos, outra empresa transportá-los e outra empresa destiná-los adequadamente, sendo que estas são apenas etapas de um mesmo serviço. Estas etapas deverão ser divididas em itens para que possam ser medidas separadamente, conferindo-se assim maior praticidade, como em eventuais valores totais mensais a serem pagos diferentemente do valor de contrato, ainda que os valores unitários sempre continuem os mesmos - não há como resultar, em todos os meses, uma quantidade idêntica de toneladas destinadas de resíduos (item 4), o que não implica necessariamente, contudo, que tenha ocorrido uma redução na equipe disponibilizada para coleta de rejeitos (item 1) no mesmo período. Assim, as diferentes partes do serviço podem ser medidas e pagas separadamente, ainda que haja a necessidade de que o serviço como um todo seja realizado por apenas um prestador.

Além disso, quando uma única empresa presta os serviços da coleta até a destinação de resíduos, há economia no valor total da contratação devido a fatores como a possibilidade de alocação do mesmo funcionário para mais de uma tarefa quando compatível ou a utilização de mesmos equipamentos ou EPI/EPC nos diferentes serviços, quando cabível. Como exemplos, podem ser citados um fiscal que atua tanto na coleta de rejeitos como na de resíduos recicláveis ou um motorista ou coletor que pode fazer parte de mais de uma equipe quando não há incompatibilidade de horários (exemplo: coleta de rejeitos nas terças-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

feiras, quintas-feiras e sábados e coleta de recicláveis nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras).

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda à especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos.

Busca-se que a população do município de Campo Alegre tenha à sua disposição um serviço da melhor qualidade possível e com o menor custo possível, sendo que a responsabilidade do gerador do resíduo cessa a partir da disposição deste à coleta, conforme Lei Federal 12.305 de 2010.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Atualmente a Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente conta com profissional legalmente habilitado para gestão e fiscalização contratual, sendo este Engenheiro Sanitarista.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, verificam-se impactos ambientais relevantes, sendo necessário que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental. É exigido no Projeto Básico que o prestador tenha licença ambiental para operação dos serviços emitida pelo órgão ambiental responsável, ao qual cabe a fiscalização das condicionantes presentes na licença. Cabe também a profissional habilitado do município, encarregado da fiscalização dos serviços, atentar-se a eventuais descumprimentos da legislação municipal no que diz



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

respeito ao meio ambiente, bem como a outras diretrizes técnicas ambientais que porventura não estejam presentes em legislação.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos é indispensável para a saúde pública e qualidade ambiental do município, sendo este serviço essencial que deve ser oferecido à população.

Conclui-se também que atualmente a solução técnica adotada é a mais viável economicamente e que esta administração continuará a busca pela viabilidade de soluções mais modernas e ambientalmente mais recomendadas. Esta possível mudança em partes do processo desde a coleta até destinação final dos resíduos sólidos urbanos estará prevista no Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos, para atender às solicitações da Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Secretária Municipal de Administração. Os serviços a serem adquiridos, enquadrados como serviços de engenharia de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Concorrência Pública. Considerando-se as características dos serviços e a necessidade de medição individualizada, o julgamento das propostas deverá ser por Menor Preço Global.

Campo Alegre, 09 de abril de 2024.

Thaynara Santos Svaldi
Engenheira Ambiental